



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo n.º 23000.018529/2013-16

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 01/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EBSEH E A
ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E
CONSULTORIA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pela sua Presidente Substituta, Jeanne Liliane Marlene Michel, brasileira, portadora do RG n.º 9.849.575-6 SSP/SP e CPF n.º 028.543.778-00, nomeada pela Portaria EBSEH n.º 64, de 28 de outubro de 2013, e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, brasileiro, portador do RG n.º 356.193 – SSP/DF e CPF n.º 062.720.614-04, nomeado por Decreto Presidencial de 13 de abril de 2012, publicado no DOU n.º 73, fl. 01, de 16 de abril de 2012, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.670.505/0001-75, com sede na Avenida Graça Aranha, n.º 182, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, representada por seu Sócio Diretor André Rego Macieira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 012.655.008-6, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF n.º 053.662.027-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 01/2014 em mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Programa de Trabalho 12.302.2032.4086.0001 – Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional, Natureza de Despesa 33.90.39, Nota de Empenho 2015NE80059 prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015.

As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União, em consonância ao descrito no § 4º, artigo 30 da IN MPOG n.º 02/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

CLÁUSULA QUARTA –PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2015.

Jeanne Liliane Marlene Michel
Presidente Substituta - EBSEH

CONTRATADA

Garibaldi José Cordeiro De Albuquerque
Diretor de Administração e Infraestrutura

EBSEH

TESTEMUNHAS:

1ª
Anaflora Cristina da S. Jorjão L. S.
Analista Administrativo
EBSEH
SIAPE - 2027645

2ª _____
CPF: